



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.30.01/TP.

Aos cinco (05) dias do mês de julho de 2021, às 08:00h (oito horas), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Gislayne Bezerra Sampaio, Cícera Arrelida Leite, José Willian Cruz Figueirêdo e Larinda Franca de Almeida, sendo a primeira Presidente, e os demais Membros, conforme Portaria 593/2021, para realizar o julgamento das *Propostas de Preços* das empresas habilitadas do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.30.01/TP**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Captação e Elevação dos Sistemas de Abastecimento de Água em diversas Localidades do Município de Mauriti/CE**. Também se fez presente na sessão, para analisar as Propostas, o Engenheiro Patrick Kalley Pereira Bandeira de Albuquerque, inscrito no CREA nº 2117133002. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação fez a análise das propostas de preços das empresas habilitadas, sendo: **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA- ME**, inscrita CNPJ 15.621.138/0001-85; **A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.874.877/0001-68; **CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 29.043.990/0001-27; **F. F. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.103.016/0001-25; **LOC-SERT – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ 63.312.771/0001-34; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 21.725.552/0001-37; Fora feita a análise minuciosa das propostas, declarando, por unanimidade de seus membros, a **DESCLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: **A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, por descumprir o item 7.4.2 do Edital. Referida empresa apresentou, nas composições do orçamento, preço unitário dos mensalistas de servente e profissionais inferior ao piso salarial permitido pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará (SINDUSCON), respectivamente: R\$ 1.045,00 e R\$ 1.419,03 (valores sem encargos sociais) divulgados na convenção coletiva do trabalho de 2020/2021; **CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME**, por descumprir o item 5.2.6 cc 7.4.1 do Edital. Referida empresa apresentou planilha orçamentária incompleta, deixando de apresentar os valores referente aos materiais, apresentou apenas referente aos serviços. Ou seja, não apresenta equivalência de quantitativos com a planilha do Projeto Básico, anexo I do Edital; **F. F. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, por descumprir o item 5.2.6. A empresa não acrescentou, nas composições do orçamento, os encargos sociais ao valor mensal da mão-de-obra; **LOC-SERT – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE**, por descumprir o item 5.2.6. Igualmente a empresa anterior, não acrescentou, nas composições do orçamento, os encargos sociais ao valor mensal da mão-de-obra; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, por descumprir o item 5.2.6. A empresa apresentou orçamento incompatível com o Projeto Básico, referente ao item 2.0 –



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.209/0001-55  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"







## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Materiais – grupo 1 e 2, ou seja, o orçamento prevê um total de 113 materiais de manutenção dos conjuntos de bombas, divididos entre monofásicos (90) e trifásicos (23). No orçamento da empresa consta apenas 100 no total e todos sendo monofásicos. A seguir, a Presidente determinou que se procedesse a publicação do resultado do julgamento das propostas de preços na imprensa oficial, para conhecimento dos licitantes e para dar cumprimento ao prazo previsto no inciso I, alínea “b” do Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, (A) Larinda Franca de Almeida, que secretariei e pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Gislayne Bezerra Sampaio Presidente	<i>Gislayne Bezerra Sampaio</i>
José Willian Cruz Figueiredo Membro	<i>José Willian Cruz Figueiredo</i>
Cícera Arreda Leite Membro	<i>Cícera Arreda Leite</i>
Larinda Franca de Almeida Membro	<i>Larinda Franca de Almeida</i>

ENGENHEIRO	
<b>Patrick Kalley Pereira Bandeira de Albuquerque</b> CREA nº 2117133002 Engenheiro	<i>Patrick Albuquerque</i>

